SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 31 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2910.01/2013)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Novembro de 2013, as 10h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2910.01/2013 cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização de Eventos 2013/2014 no Município de Fortim - CE**. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 13h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 29 de Outubro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:397E52CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº 619/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição do Senhor **JOSÉ GILDO MATOS LOPES**, número do beneficio 1640067423, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 14/08/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, JOSÉ GILDO MATOS LOPES, brasileiro, casado, com RG n° 851-340 e CPF n° 051.931.253-87, do cargo efetivo de Motorista deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:291F2621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº 620/2013 que a pedido exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pela servidora Andrea Maria Rodrigues Cavalcante, solicitando a sua exoneração do cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, brasileira, solteira, estudante, com RG n° 97031061578 e CPF n° 892.355.843-53, do cargo em comissão de **Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito deste Município.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DBD47E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130557-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; VALOR REGISTRADO: R$ 247.345,74; PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; VALOR REGISTRADO: R$ 521.430,90; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/0918.01 - SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES. REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: JUERVIR DE ALBUQUERQUE CORREIA, ANTÔNIO SILVA HOLANDA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A79F1F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130590-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: R D CAVALCANTE RODRIGUES ME; VALOR REGISTRADO: R$ 872.300,00; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.01.001. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS DESTINADOS AS ATIVIDADES COMPETENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGRISTRO DE PREÇOS: EVANILDO CAVALCANTE RODRIGUES. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5724F714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 003.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **034.875.783-28**, portadora da Cédula de Identidade No **2003030044486**, **COREN N° 008054,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:A372DD87

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.25.10.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.25.10.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **755.312.323-49**, portadora da Cédula de Identidade No **308665596,** residente na **Tr. Francisco Correia Filho, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de abril de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **700,00 (setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 25 de outubro de 2013

CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:F301B833

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.25.10/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.25.10/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO**, cadastrado no CPF sob o no **031.572.713-69**, portador da Cédula de Identidade No **2005030053937,** residente na **Rua Possidônio Barreto, s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretária da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de abril de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **700,00 (setecentos reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **140,00 (cento e quarenta reais)**, totalizando uma remuneração de **840,00 (oitocentos e quarenta reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na

Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 25 de outubro de 2013

ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:93D5B7B7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.07.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA GOMES DA AMARAL,** ocupante do cargo, COZINHEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 14/11/2013 a 13/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7C17DFC5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.14.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA BARROS,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:37A68AC6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA LUZENIR DE ARRUDA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para gozo no período de 21/10/2013 a 19/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B66E7EF2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.17.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ DO CARMO DE FREITAS,** ocupante do cargo, AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 25/05/2010 a 24/05/2011, para gozo no período de 21/10/2013 a 19/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:814646C2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.22.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias

Remunerada a servidora **ANA PAULA FERREIRA BARRETO,** ocupante do cargo, AGENTE DE ENFERMAGEM, símbolo ATA, lotada na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 03/11/2012 a 02/11/2013, para gozo no período de 04/11/2012 a 03/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5455567D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.22.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **NADJA EDGLEY COELHO ROCHA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 21/11/2012 a 21/11/2013, para gozo no período de 18/11/2012 a 17/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2F7B2F30

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.22.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA FONSCEA,** ocupante do cargo, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/7/2013, para gozo no período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BF8C978B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.24.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO KLEBER GOMES DO AMARAL,** ocupante do cargo, AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da saúde, ao período aquisitivo 26/03/2010 a 25/03/2011, para gozo no período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8AE29EC3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.24.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, A Secretária da Saúde e a Secretária da Educação do Município de Palhano, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fortalecer a gestão integrada, principalmente entre a saúde e Educação e a institucionalização de ações em Saúde Reprodutiva e Sexual, visando reduzir a vulnerabilidade e adolescente e jovens em relação às doenças de transmissão sexual em especial a AIDS e a gravidez não planejada por meio de ações sistemáticas nas escolas e Unidades Básica de Saúde.

RESOLVE:
ART. 1º Instituir o Grupo gestor Municipal do Projeto e Prevenção nas Escolas composta pelos seguintes membros:

1- Representante da Secretaria da Educação
TITULAR: Jocenilo Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Josiany Fernandes Beserra
2- Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Irenilda Ivo de Lima Silva
3- Representante da Secretaria da Saúde
TITULAR: Rosália Correia Freitas Lima
SUPLENTE: Aleny Kelly Gomes de Lima
4- Representante de Agente de Saúde
TITULAR: Gláucia Maria de Lima e Silva
SUPLENTE: Linete Alves de Lima
5- Representante do Conselho Tutelar
TITULAR: Laisa Maria Nogueira Beserra
SUPLENTE: José Valmi Gomes
6- Representante da E.F.M. José Francisco de Moura
TITULAR: Lilianne de Sousa Silva
SUPLENTE: Lidiane dos Santos da Fonseca

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C88792F6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.29.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOÃO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO,** ocupante do cargo, ARTIFICE, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/02/2011 a 02/03/2012, para gozo no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C497C8EA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.29.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO,** ocupante do cargo, JARDINEIRO, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DB6E0550

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.29.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DCEF22D9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.29.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA LIMA BESERRA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 14/02/2012 a 13/02/2013, para gozo no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9F91B109

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.31.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **EDIMAR BARRETO DA SILVA,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 02/04/2011 a 01/04/2012, para gozo no período de 04/12/2013 a 03/01/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B21161DF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.25.10/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.25.10/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **José Carlos de Santiago** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **410.174.392-19**, portador da Cédula de Identidade No **2002021006013**, residente no **Sitio Canto da Cruz, s/n, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Apreendedor de Animais** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de abril de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** mais **22,5%** (**vinte e dois vírgula cinco por cento**) de gratificação de desempenho no valor de **R$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, totalizando uma remuneração mensal de **R$ 827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 25 de outubro de 2013

FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:6D9FFDA3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO N.º 006.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003.02.09/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Senhora **Francisca Adalgiene de Santiago Freitas**, e o Sr. **FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **968.829.643-00**, portador da Cédula de Identidade No **3366640-98**, doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA
Contratado

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:58C8A6E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 652 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2014/2017 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de PENAFORTE, Estado do Ceará, para o período de 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1o., da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º. O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:
I - garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;
III - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
IV - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
V - ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;
VI - Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;
VII - intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII - difundir a cultura e o turismo do Município;
XI - dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3°. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.
§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:
I – alterações de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
§ 2º. As modificações orçamentárias de que trata o artigo n.o 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º. A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5º. Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2013 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de outubro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C323225D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – Pregão Presencial N° 20131015.02-PP / A Secretaria de Saúde da PMP no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiado o PREGÃO PRESENCIAL N° 20131015.02-PP, referente à Aquisição de Fardamento e Acessórios para os Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, marcado para o dia 01 de Novembro de 2013, com a nova data para o dia 13/11/2013 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 11h30min.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D894DC20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 2609.01/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
0501.12.122.0037.2.016	EDUCAÇÃO - SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FORMAÇÕES E REUNIÕES DE PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A)	VALOR GERAL DOS CONTRATOS
V C BATISTA & CIA LTDA	R$ - 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ - 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)
MARIA DO SOCORRO LOPES SOUSA – ME	R$- 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vinicius Cunha Batista, Maria Aline Regis das Chagas e Maria José Araújo Silva, respectivamente
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Educação	Francisco Gleydson de Oliveira

Quixeré-Ce, 16 de outubro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EBA7381C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0111.01/2013, resultante do Pregão Presencial N.º 1110.01/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.0037.2.016
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013
CONTRATADO(A): MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quixeré-Ce, 01 de novembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:68CA34FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO GESTOR

PORTARIA Nº 2808001/2013
Santana do Cariri/CE, 28 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS,** de acordo com a **LEI Nº 575/2007 de 26 de Dezembro de 2007**, para representar os órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Gestor de Santana do Cariri - CE, com vigência de mandato até 31 de dezembro de 2014, as seguintes entidades e seus representantes titulares com os respectivos suplentes:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
TITULAR: Pedro Salviano Ferreira
SUPLENTE: Antonia Helena Dias
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TITULAR: Carlos Aquino
SUPLENTE: Tiago Ticiano Alencar
3. CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR: João Paulo Cabral Alves
SUPLENTE: Juracildo Fernandes da Silva

Art.2º- Acatar a decisão do Fórum de entidades na indicação dos seguintes representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS de Santana do Cariri-CE, as seguintes entidades e seus representantes titulares e respectivos suplentes:

1. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO
TITULAR: Francisco Antonio de Sousa
SUPLENTE: Maria Ferreira dos Santos
2. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE DOM LEME
TITULAR: Vicente Brilhante Feitosa
SUPLENTE: José Pereira e Silva
3. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Cícera de Lima Sousa
SUPLENTE: Maria da Penha Eliodório Pereira

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri, Ceará, aos 28 de agosto de 2013(dois mil e treze).

PUBLIQUE- SE, REGISTRE- SE, CUMPRE-SE.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:BA91BD3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de São Benedito, Sra. Yandra Carla de Vasconcelos, decide REVOGAR o presente processo de Pregão Presencial nº 05.016/2013-PP, que trata da Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores já que existem falhas nas especificações dos itens e no julgamento da comissão o que compõe o objeto da referida licitação. Ciência aos interessados.

Publique-se.

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.

YANDRA CARLA DE VASCONCELOS.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:3A7D0F9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE INTERATIVO, na Secretaria Municipal de Educação Básica na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE INTERATIVO neste Município, para implantação e implementação do mesmo nas escolas da Rede Municipal de Ensino, composto por 05 (cinco) membros escolhidos pelo Secretário Municipal de Educação Básica.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE INTERATIVO:
I - prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação e implementação do PDE INTERATIVO;
II - assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE INTERATIVO em todas as escolas da rede municipal de ensino;
III - capacitar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação Básica, coordenadores e gestores escolares na metodologia do PDE INTERATIVO;
IV - promover encontros e reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações das escolas;
V - analisar e aprovar o PDE INTERATIVO das unidades de ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico no SIMEC;
VI - acompanhar no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;
VII - monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras;
VIII - participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC, referentes às ações e programas aderidos pelo Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F12D08A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1100/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Francisca Maia*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 29 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A6F00B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1101/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, acompanhando a Sra. *Francisca Maia*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 29 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F64FCD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 723, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO GEAN PIRES CAMILO**, **Agente Administrativo,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:76C85CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 724, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **RILMA MARCIA BARROS LIMA**, **Agente Comunitário de Educação**, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EB424ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 725, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **MANOEL JUNIOR DE SOUSA**, V**igia**, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2A49D807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 726, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MAURICIA FERREIRA DA COSTA**, A**uxiliar de Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:862958B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 727, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **PAULO VICTOR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, **Assistente Social**, lotado(a) no CRAS Eugimar Conrado - Campanário, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C25A2988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 728, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA SAMPAIO**, Agente Comunitário de Educação, lotado na EEF Raimundo Fernandes Moreira Chaves, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:42EB3F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 729, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO LOURENÇO ALVES**, **Vigilante**, lotado(a) no Centro de Conveniências do Idoso, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:23957C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 730, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **VALDIR ARAÚJO PESSOA**, **Vigilante**, lotado no Mercado Público do Campanário, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo

das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:35BFE991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 731, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JOSÉ GONÇALO FARIAS**, **Vigilante**, lotado na Escola EEF Né Conrado, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A7E99276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JOÃO BATISTA DE MELLO**, **Vigilante**, lotado na Escola EEF Murilo Aguiar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F6241CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO DE SALES FONTINELE**, **Vigilante**, lotado na Escola EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:195CF0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO ARAÚJO FILHO**, **Vigilante**, lotado na Escola EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:94EDEE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 735, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **EVANILDO DE LIMA ALVES**, **Agente Administrativo**, lotado na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0391AAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Referente ao Processo nº: 2013.09.20.02
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Maria Do Socorro Carneiro
Contratada: ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO HABITAÇÃO SOCIAL RURAL NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
Valor: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
Data da assinatura: 01/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:415AEED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Referente ao Processo nº.: 2013.09.11.02
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratado: MARCELO BRAGA AGUIAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMO CONDUTOR DE EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS, ESCAVAÇÃO DE POÇOS E VALAS DE VIAS PUBLICAS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Data da assinatura: 17/09/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:03FD108D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.23.09.03
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratada: LIMA PASSOS ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E PINTURA DE CEMITÉRIOS, REPARO DE PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURAS DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
Valor: R$ 212.827,30 (Duzentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
Data da assinatura: 17/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5B8AE902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.23.09.02
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO
Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva
Contratada: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA
Valor: R$ 225.872,85 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 16/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:114F3176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 226, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.
RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Outubro de 2013, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Outubro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 226, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Antônia Evilania Fonseca da Silva	Prof. Fund.	33,65
Emilta Fernandes Caetano	Prof. Fund.	36,71
Francisco das Chagas Dias	Prof. Fund.	269,20
Francisco Marques de Lima	Prof. Fund.	58,89
Gerlânia Alves Moreira	Prof. Inf.	616,92
José Abílio Sousa Neto	Prof. Fund.	17,59
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	33,65
Maria Andreia de Sousa	Prof. Inf.	114,97
Maria Mônica M. de Vasconcelos	Prof. Fund.	84,13
Massimara Albuquerque Barros	Prof. Fund.	17,21
Raimunda Saraiva Gomes	Prof. Inf.	37,47
Raimundo Nonato Chaves	Prof. Fund.	32,12
Elvira Maria Farias Rocha	Sec. Escolar	50,00
Eudes Matos da Silva Neto	Ag. Administrativo	23,33
João Batista Melo	Vigilante	22,60
Maria de Lourdes Carvalho	Aux. Serviços	22,60
Maria José Moreira	Aux. De Serviços	22,60
Maria Socorro Chaves	Aux. De Prof.	23,33
Maria Solene Barros de Oliveira	Aux. De Serviços	22,60
Miriene Ferreira de Lima	Aux. De Prof.	59,39
Suele Fontenele Cardoso Davi	Aux. De Serviços	12,33
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. De Prof.	186,67

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E7AE77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 228, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Primeiro Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Acepeti), onde referido evento acontecerá no Salão do Maison Fast Buffet, Localizado na Rua Dr. Francisco Gadelha, 855, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 154.751.313-68, residente na Av. Antônio Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias de 04 e 05 de Novembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4248CAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 227, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Outubro, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 227, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Paulo Ricardo Sousa da Silva	Prof. Fund.	85,00
Dora Lucia Fonseca	Aux. De Serviços	272,00
Rosa Felix de Arruda	Aux. De Serviços	113,00
Maria Gomes Dourado	Aux. De Serviços	339,00
Lucilene Pedro Farias	Aux. De Serviços	926,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EC45424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.23.09.01
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO
Contratante: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Contratada: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: PRESTAÇÃO DE REPARO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAN KEULY PESSOA AQUINO NO MUNICÍPIO DE URUOCA, CONFORME PROJETO.
Valor: R$ 40.571,92 (Quarenta mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)
Data da assinatura: 16/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E366EE98

